

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2021, esta Diretora-Geral em exercício RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA (INP), a fim de efetuar a inscrição de 7 servidores no curso online “2º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021, documento nº 193.126/2021. O valor total da contratação é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Eu ..... (DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI), Diretora-Geral em exercício, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações Licitações para publicar o termo.
- II- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Em 9 de Agosto de 2021.

**DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI**

Diretora-Geral em exercício